

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE		
UNIDADE REQUISITANTE:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - DESAU ADMINISTRAÇÃO (POSTÃO) - DESAU	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MARLY MARTINS DA SILVA GARCIA	
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO		
Medicamentos destinados para pacientes que são cadastrados no Serviço Social deste Departamento de Saúde, de acordo com as prescrições médicas. Os fármacos são necessários para manutenção da saúde de forma a proporcionar uma qualidade de vida melhor para os usuários. Além de ir de encontro aos preceitos da Constituição Federal “A saúde é um direito de todos e dever do Estado”. Medicamento deverá ser fornecido de forma imediata devido a urgência da aquisição. Atender a necessidade dos pacientes que fazem uso contínuo destes fármacos e também de forma a garantir os direitos como cidadão. Os pacientes são cadastrados no Serviço Social deste Departamento de Saúde de acordo com as condições sociais do mesmo, apresente solicitação tem como objetivo atender as necessidades de saúde do usuário por trinta dias (30 dias). Não será possível aguardar o prazo previsto na lei 14133 artigo 75 paragrafo 3º devido a urgência em se tratando de saúde da população.		
2. QUANTIDADE DE MATERIAL/ SERVIÇO A SER CONTRATADO		
2,000	CX	QUETIAPINA 50MG CAIXA COM 30 CP
2,000	CX	ABLOK PLUS 25/12,5MG CX C/30 CP CAIXA COM 30 CP
2,000	CX	JANUVIA 50MG C/ 30 CAIXA COM 30 CP
2,000	CX	DAFLON 900/100MG CX C/30 CP CAIXA COM 30 CP
2,000	CX	ROSUVAS 20 MG TEM QUE SER ROSUVAS - CAIXA COM 30 CP
1,000	FR	RINOSSORO JATO ALTO VOLUME
1,000	CX	ACETILCISTEINA CAIXA COM 5 AMPOLAS
1,000	CX	ACETILCISTEINA 600 MG ENVELOPES
3,000	CP	NAXOTEC 500MG - NAPROXENO CAIXA COM 24 CP
1,000	FR	DORZAL MT
3. PREVISÃO DE DATA QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO		
No dia 09 de Agosto de 2024		
4. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO		
Marly Martins Da Silva Garcia	reuquerente	
Luciana Vendrameto	diretora de saúde	
5. PREVISÃO NO PCA		
6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO NO PCA		
7. NÚMERO DO PEDIDO		
003854/2024		

Piraju - SP, 09 de Agosto de 2024.

MARLY MARTINS DA SILVA GARCIA